

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 968, DE 2011

Denomina Rodovia Deputado
Eduardo Valverde a rodovia BR-364.

Autores: Deputado Padre Ton e Deputado
Paulo Teixeira

Relator: Deputado Lázaro Botelho

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelos nobres Deputados Padre Ton e Paulo Teixeira, pretende denominar “Rodovia Deputado Eduardo Valverde” toda a extensão da rodovia BR-364.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f”, do inciso IX, do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os ilustres Deputados Padre Ton e Paulo Teixeira pretendem, com o projeto de lei sob análise, homenagear o ex-Deputado Federal Eduardo Valverde, dando seu nome à rodovia BR-364, em toda sua extensão. Essa é uma rodovia diagonal e já está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Na justificativa do projeto de lei em exame, os Autores tecem elevadas considerações de admiração e respeito pelos inúmeros trabalhos de natureza legislativa realizados pelo homenageado durante sua vida parlamentar, sempre admirado por muitos deputados de vários partidos políticos. Infelizmente, Eduardo Valverde faleceu em março deste ano, em trágico acidente automobilístico na rodovia BR-364 em questão.

Entretanto, a BR-364 já é denominada Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, de acordo com a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, sancionada pelo então Presidente da República, Itamar Franco. De fato, o nome de Juscelino Kubitschek já foi objeto de inúmeras homenagens desde 1976, quando faleceu também em decorrência de um acidente automobilístico na Via Dutra. Juscelino Kubitschek foi realmente o primeiro Presidente da República que vislumbrou a possibilidade de engrandecer o País com a riqueza existente no Centro-Oeste brasileiro e, por esse motivo, tem hoje seu nome atribuído a essa rodovia BR-364, que começa no Estado de São Paulo e termina na fronteira com o Peru.

Portanto, como não nos cabe, nesta Comissão, avaliar o mérito da homenagem cívica, devemos nos ater aos aspectos técnicos das normas de denominação de vias e terminais do PNV, as quais impossibilitam atribuir duas designações supletivas à mesma rodovia.

Desta feita, embora louvemos a intenção da presente proposta, não nos resta alternativa a não ser votar pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 968, de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado LÁZARO BOTELHO
Relator

2011_10994_Lázaro Botelho_104